



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3549

Publicação Diária

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 464 DE 23 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre as Promoções na Carreira por Conhecimento, referente ao mês de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2018, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal 1.052/2012 e constantes nos Editais nº 019/2018 – GPQS/DGTES/AMS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a concessão da promoção por conhecimento aos servidores constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº464/2018 - ANEXO ÚNICO

| Mat. | Servidor | Cargo_Classe | Cargo | Função | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data da Vigência |
|--------|------------------------------------|--|---------|---------------------------------------|---------------|-----|-----|------------|-----|-----|------------------|
| | | | | | Tab | Ref | Nív | Tab | Ref | Nív | |
| 100978 | Claudinei Leite Da Silva | Promotor de Saúde Pública | PSPAMCG | Serviço De Medicina Geral | 30 | II | 69 | 30 | III | 69 | 01/02/2018 |
| 104264 | Neide Tiemi Fugita | Promotor de Saúde Pública | PSPAMCG | Serviço De Medicina Geral | 30 | II | 59 | 30 | III | 59 | 01/02/2018 |
| 105120 | Eliani Aparecida Ferreira Justino | Técnico de Saúde Pública | TSPK01 | Assistencia De Enfermagem | 22 | II | 47 | 22 | III | 47 | 01/02/2018 |
| 107999 | Aurias Moreira De Souza | Agente de Gestão Pública - Transitório | AGPTRUB | Serviço B - Transitório | 1 | I | 45 | 1 | II | 45 | 01/02/2018 |
| 108413 | Gilberto Ferreira Barbosa | Agente de Gestão Pública - Transitório | AGPTRUB | Serviço B - Transitório | 1 | III | 40 | 1 | IV | 40 | 01/02/2018 |
| 108804 | Odete Aparecida Barion Goncalves | Técnico de Saúde Pública | TSPK01 | Assistencia De Enfermagem | 22 | II | 44 | 22 | III | 44 | 01/02/2018 |
| 108839 | Nivaldo De Souza | Técnico de Saúde Pública | TSPK01 | Assistencia De Enfermagem | 22 | I | 35 | 22 | II | 35 | 01/02/2018 |
| 109363 | Luis Bispo Da Silva | Agente de Gestão Pública | AGPC14 | Serviço C14 | 3 | I | 8 | 3 | II | 8 | 01/02/2018 |
| 111899 | Neide Tiemi Fugita | Promotor de Saúde Pública | PSPAMCG | Serviço De Medicina Geral | 30 | II | 42 | 30 | III | 42 | 01/02/2018 |
| 119539 | Marionice Pereira Nascimento Pinho | Técnico de Saúde Pública | TSPK01 | Assistencia De Enfermagem | 22 | II | 12 | 22 | III | 12 | 01/02/2018 |
| 119890 | Adelaide Regina Da Costa | Técnico de Saúde Pública | TSPK01 | Assistencia De Enfermagem | 22 | II | 8 | 22 | III | 8 | 01/02/2018 |
| 120847 | Edson Silverio Da Silva | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistencia Técnica De Gestao | 6 | II | 47 | 6 | III | 47 | 01/02/2018 |
| 121711 | Wilson Barra | Técnico de Saúde Pública | TSPK01 | Assistencia De Enfermagem | 22 | I | 9 | 22 | II | 9 | 01/02/2018 |
| 121720 | Joao Batista De Oliveira Filho | Técnico de Saúde Pública | TSPB01 | Assistencia Técnica De Enfermagem | 20 | II | 10 | 20 | III | 10 | 01/02/2018 |
| 121800 | Sandra Maria Medici | Técnico de Saúde Pública | TSPB01 | Assistencia Técnica De Enfermagem | 20 | II | 9 | 20 | III | 9 | 01/02/2018 |
| 122734 | Andrea Dos Santos Polo | Técnico de Saúde Pública | TSPB02 | Assistencia Tecnica De Higiene Dental | 20 | II | 9 | 20 | III | 9 | 01/02/2018 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------|---|----|----|---|----|-----|---|------------|
| 128139 | Jefferson Bento Costa | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistencia De Gestao | 5 | II | 5 | 5 | III | 5 | 01/02/2018 |
| 136379 | Alexandre Henrique Aranda De Mattos | Promotor Plantonista de Saúde Pública | PPSPU02 | Servico De Medicina Geral - Plantonista | 10 | I | 1 | 10 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 139270 | Leandro Reges Perales | Promotor Plantonista de Saúde Pública | PPSPU02 | Servico De Medicina Geral - Plantonista | 10 | I | 1 | 10 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 140112 | Denise Izumi Morishita | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistencia De Gestao | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 140546 | Nailla Naia Alves Barbosa | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistencia De Gestao | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 141275 | Rafaela Fernanda Lebbos Ruzon | Promotor de Saúde Pública | PSPAMCA | Serviço De Medicina Em Cardiologia | 30 | I | 1 | 30 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 141534 | Carolina Monteiro Laba Vasques | Promotor de Saúde Pública | PSPAFAR | Serviço De Farmacêutica | 9 | I | 1 | 9 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 141550 | Daniele Chiara Silva | Promotor de Saúde Pública | PSPAFAR | Serviço De Farmacêutica | 9 | I | 1 | 9 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 141658 | Marta Bernardes De Souza | Técnico de Saúde Pública | TSPA01 | Assistencia De Enfermagem | 19 | I | 1 | 19 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 141682 | Rosalina Cristina Cordista Alignedani | Técnico de Saúde Pública | TSPA01 | Assistencia De Enfermagem | 19 | I | 1 | 19 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 141860 | Silmara Da Silva Patricio | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistencia De Gestao | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 141909 | Clovis Erasmino Da Costa | Técnico de Saúde Pública | TSPA01 | Assistencia De Enfermagem | 19 | I | 1 | 19 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 142018 | Claudio Andre Cavalcante Simoes | Técnico de Gestão Pública | TGPA01 | Assistencia De Gestao | 5 | I | 1 | 5 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 142026 | Adriana Rodrigues Nunes | Técnico de Saúde Pública | TSPA01 | Assistencia De Enfermagem | 19 | I | 1 | 19 | II | 1 | 01/02/2018 |
| 153036 | Flavia Sacchetto Santos | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistencia Técnica De Gestao | 6 | II | 5 | 6 | III | 5 | 01/02/2018 |

DECRETO Nº 526 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro, pertinentes aos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 073/2018-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2018 - ANEXO ÚNICO

| Servidor | Cargo | Função | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data Vigência | | |
|----------|-------------------------------------|--|---------------|---|-----|------------|-----|-----|---------------|----|----------|
| | | | Tab | Ref | Nív | Tab | Ref | Nív | | | |
| 129941 | EDISON ALVES DA SILVA | Agente de Gestão Pública | AGPD04 | Serviço D4 | 4 | I | 38 | 4 | II | 38 | 1/2/2018 |
| 130214 | SILVIO PEREIRA DA SILVA | Agente de Gestão Pública | AGPA07 | Serviço A7 | 1 | I | 98 | 1 | II | 98 | 1/2/2018 |
| 135976 | CRISTINA DAMIANA DOS SANTOS CAETANO | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistência Técnica de Gestão | 6 | III | 30 | 6 | IV | 30 | 1/2/2018 |
| 137480 | JOAO GREGORIO DA SILVA FILHO | Agente de Gestão Pública | AGPD04 | Serviço D4 | 4 | II | 11 | 4 | III | 11 | 1/2/2018 |
| 138517 | CARLOS ALBERTO RIBAS | Auditor Fiscal de Tributos | AFTU01 | Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos | 32 | III | 36 | 32 | IV | 36 | 1/2/2018 |
| 138991 | FRANCISCO APARECIDO PERSINOTTO | Agente de Gestão Pública | AGPC10 | Serviço C10 | 3 | I | 49 | 3 | II | 49 | 1/2/2018 |
| 139718 | EUNICE DE MELLO DOS SANTOS | Agente de Gestão Pública - Transitório | AGPTRUA | Serviço A - Transitório | 1 | I | 7 | 1 | II | 7 | 1/2/2018 |
| 140821 | JOAO GODINHO | Agente de Pavimentação Asfáltica | APAA01 | Serviço de Pavimentação | 3 | III | 44 | 3 | IV | 44 | 1/2/2018 |
| 140937 | ZACARIAS BIONDI DE ANDRADE | Técnico de Gestão Pública | TGPB01 | Assistência Técnica de Gestão | 6 | II | 57 | 6 | III | 57 | 1/2/2018 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|-------------------------------------|---------------------------|---------|--|----|----|----|----|-----|----|----------|
| 142638 | ROBERTA CAVALARI RISSARDO VALENCA | Técnico de Gestão Pública | TGPC03 | Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal | 7 | II | 8 | 7 | III | 8 | 1/2/2018 |
| 148350 | WESLEY PIMENTEL AFONSO | Guarda Municipal | GCMU01 | Serviço da Guarda Civil Municipal | 38 | I | 3 | 38 | II | 3 | 1/2/2018 |
| 150614 | SARA GLADYS TONINATO | Promotor de Saúde Pública | PSPAPSI | Serviço de Psicologia | 9 | I | 3 | 9 | II | 3 | 1/2/2018 |
| 152579 | RUTH DENISE BARROSO SAMPAIO CAMPANA | Técnico de Gestão Pública | TGPC12 | Assistência em Análise de Projetos e Serviços de Obras | 7 | II | 55 | 7 | III | 55 | 1/2/2018 |
| 155152 | ELISEU DE ALMEIDA | Guarda Municipal | GCMU01 | Serviço da Guarda Civil Municipal | 38 | I | 1 | 38 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 155470 | WILLIAM KOSCIUK | Guarda Municipal | GCMU01 | Serviço da Guarda Civil Municipal | 38 | I | 1 | 38 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 155624 | SERGIO ADRIANO DUENHAS | Guarda Municipal | GCMU01 | Serviço da Guarda Civil Municipal | 38 | I | 1 | 38 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 156175 | LUCAS FLAVIO BARBOSA | Guarda Municipal | GCMU01 | Serviço da Guarda Civil Municipal | 38 | I | 1 | 38 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 156469 | ODILON APARECIDO ZAMBONI | Guarda Municipal | GCMU01 | Serviço da Guarda Civil Municipal | 38 | I | 1 | 38 | II | 1 | 1/2/2018 |

DECRETO Nº 527 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.053/2012, e constantes do Edital nº 074/2018 - DDH/SMRH.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 527/2018 - ANEXO ÚNICO

| Servidor | Cargo | Função | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data Vigência | | |
|----------|--|--------------------------------|---------------|--|-----|------------|-----|-----|---------------|----|----------|
| | | | Tab | Ref | Nív | Tab | Ref | Nív | | | |
| 342386 | APARECIDA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 9 | 11 | III | 9 | 1/2/2018 |
| 349399 | DEISE CAROLINE COELHO MORENO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 7 | 11 | III | 7 | 1/2/2018 |
| 345784 | EDEVAILSON RODRIGUES DA SILVA | Professor | PROA02 | Docência de 5ª a 8ª Séries | 11 | II | 4 | 11 | III | 4 | 1/2/2018 |
| 327344 | ELBIA RETAMERA PORTO LOPES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | IV | 54 | 11 | V | 54 | 1/2/2018 |
| 353272 | ELIETE BERTAN MARION | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 5 | 11 | III | 5 | 1/2/2018 |
| 353566 | ELLEN LUCINGER ALVARES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 5 | 11 | III | 5 | 1/2/2018 |
| 366510 | ELLEN LUCINGER ALVARES | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | I | 1 | 11 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 353906 | FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 5 | 11 | III | 5 | 1/2/2018 |
| 367885 | GENILZE MARIA COLONHESI VICENTE | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | I | 1 | 16 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 367877 | JAQUELINE TOSTI MONTEIRO | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | I | 1 | 16 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 369292 | JOELMA RIBEIRO BETETTO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | I | 1 | 11 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 369578 | LUCIANA TIMOTIO DE BRITO BAGGIO | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | I | 1 | 16 | II | 1 | 1/2/2018 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|--------------------------------|--------------------------------|--------|--|----|-----|----|----|-----|----|----------|
| 364487 | LUCIANE BIANCHI | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | I | 1 | 16 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 367281 | MAGDA GOULART CAMPELO | Professor de Educação Infantil | PEIA01 | Docência de Educação Infantil | 16 | I | 1 | 16 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 353655 | MARCIA CRISTINA PAGLIA SAMPAIO | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | II | 5 | 11 | III | 5 | 1/2/2018 |
| 369136 | NAIARA EMANUELI DE SOUZA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | I | 1 | 11 | II | 1 | 1/2/2018 |
| 329142 | SANDRA SILENE UBUKATA | Professor | PROA01 | Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 11 | III | 44 | 11 | IV | 44 | 1/2/2018 |

DECRETO Nº 587 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações de preenchimento de vacância protocolizadas até abril de 2018, nos termos do Decreto nº 134, de 23 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9337/04 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 587, DE 16 DE ABRIL DE 2018

| Unidade | Matrícula | Servidor | Situação Anterior | | | | | Situação Atual | | | | | Data Vigência |
|---------|-----------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|---|-----|-----|-----|---------------|
| | | | Cargo-Classe | Função | Tab | Ref | Niv | Cargo-Classe | Função | Tab | Ref | Niv | |
| 19 | 153087 | ADRIANA ARAUJO DE AZEVEDO KRUPA | TGPB05 | ASSISTENCIA TECNICA DE INFORMATICA | 6 | IV | 15 | TGPC14 | ASSISTENCIA EM ANÁLISE E SUPORTE DE INFORMÁTICA | 7 | IV | 15 | 1/5/2018 |
| 19 | 160598 | MARCELO APARECIDO JERONYMO | TGPB05 | ASSISTENCIA TECNICA DE INFORMATICA | 6 | III | 29 | TGPC14 | ASSISTENCIA EM ANÁLISE E SUPORTE DE INFORMÁTICA | 7 | III | 29 | 1/5/2018 |

DECRETO Nº 608 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de JANEIRO de 2018, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 006/2018 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Izabel Feijó Oliveira Flores - Superintendente da Acesf

DECRETO MUNICIPAL Nº 608/2018 - ANEXO ÚNICO

| Servidor | Cargo | Função | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data Vigência | | |
|----------|---------------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|-----|------------|-----|-----|---------------|----|------------|
| | | | Tab | Ref | Nív | Tab | Ref | Nív | | | |
| 10.094-3 | AGUIDA DE LIMA PIAI | Agente Operacional Público | AOPA03 | Serviço de Operário I | 1 | II | 22 | 1 | III | 22 | 01/02/2018 |
| 10.049-8 | JOSÉ MARIANO | Agente de Manutenção Patrimonial | AMPA01 | Serviço de Manutenção Estrutural | 3 | I | 53 | 3 | II | 53 | 01/02/2018 |

DECRETO Nº 862 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 151807-BRUNO DE CAMARGO MENDES
- b) TABELA/REF/NIVEL: 9 / II / 3
- c) CARGO/CLASSE: GESTOR TERRITORIAL-U
- d) FUNÇÃO: GTEU02-SERVICO DE GEOGRAFIA
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 84 - INST. DE PESQUISA E PLANEJ URBANO DE LONDRINA - ADMINISTRAÇÃO IPPUL
2510-GABINETE INSTITUTO
- f) DOCUMENTO: Of. 169/2018-IPPUL
- g) DATA VIGÊNCIA: 04/06/2018
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 863 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 15.199-8 - CARLOS RENATO TREVISANI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / II / 12
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 43 - CAAPSM - ORGAO GERENCIADOR
4610-ÓRGÃO GERENCIADOR
- f) DOCUMENTO: Of. 246/2018-DAF/SUP
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2018
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 871 DE 14 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| 08010.04.122.0002.2.020 | 3.3.90.92 | 000 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| 08010.04.122.0002.2.020 | 3.3.90.33 | 000 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 872 DE 14 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 052 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana, na Natureza da Despesa 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 21010.15.451.0004.2.034 | 3.3.90.35 | 052 | 3.600.000,00 |
| TOTAL | | | 3.600.000,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 21010 | 3.3. | 052 | Julho | 0,00 | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 |
| Total | | | | 0,00 | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 875 DE 15 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), junto à Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 03010.04.124.0002.2.005 | 3.1.90.16 | 000 | 20.000,00 |
| 06010.04.123.0002.2.013 | 3.3.90.46 | 000 | 10.000,00 |
| 07010.04.121.0002.2.018 | 3.3.90.14 | 000 | 50.000,00 |
| 07010.04.121.0002.2.018 | 3.3.90.33 | 000 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 130.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 03010.04.124.0002.2.005 | 3.1.90.11 | 000 | 20.000,00 |
| 06010.04.129.0002.2.014 | 3.3.90.46 | 000 | 10.000,00 |
| 07010.04.121.0002.2.018 | 3.1.90.11 | 000 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 130.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 32.175.406,57 (trinta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|----------------------|-------------------|-------|--|--------------|--------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 02010 | 3.1. | 000 | Junho | 307.000,00 | 244.337,14 | 551.337,14 |
| 02010 | 3.3. - Folha de Pcto | 000 | Junho | 12.000,00 | 3.157,29 | 15.157,29 |
| 03010 | 3.1. | 000 | Junho | 327.000,00 | 197.091,24 | 524.091,24 |
| 03010 | 3.3. - Folha de Pcto | 000 | Junho | 10.000,00 | 4.288,91 | 14.288,91 |
| 04010 | 3.1. | 000 | Junho | 1.038.000,00 | 1.447.603,13 | 2.485.603,13 |
| 04010 | 3.3. - Folha de Pcto | 000 | Junho | 26.000,00 | 34.859,55 | 60.859,55 |
| 05010 | 3.1. | 000 | Junho | 165.000,00 | 317.675,25 | 482.675,25 |
| 05010 | 3.3. - Folha de Pcto | 000 | Junho | 6.000,00 | 4.743,14 | 10.743,14 |
| 06010 | 3.1. | 000 | Junho | 1.416.000,00 | 165.521,97 | 1.581.521,97 |
| 06010 | 3.1. | 510 | Junho | 1.214.000,00 | 1.214.000,00 | 2.428.000,00 |
| 06010 | 3.3. - Folha de Pcto | 000 | Junho | 62.000,00 | 61.017,65 | 123.017,65 |

| | | | | | | |
|--------------|----------------------|-----|-------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 07010 | 3.1. | 000 | Junho | 798.000,00 | 358.648,24 | 1.156.648,24 |
| 07010 | 3.3. | 000 | Junho | 163.000,00 | 100.000,00 | 263.000,00 |
| 07010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 24.000,00 | 10.999,42 | 34.999,42 |
| 08010 | 3.1. | 000 | Junho | 653.000,00 | 766.595,86 | 1.419.595,86 |
| 08010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 40.000,00 | 10.292,25 | 50.292,25 |
| 09010 | 3.1. | 000 | Junho | 4.731.000,00 | 4.231.597,07 | 8.962.597,07 |
| 09010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 47.000,00 | 21.533,51 | 68.533,51 |
| 20010 | 3.1. | 000 | Junho | 434.000,00 | 367.836,85 | 801.836,85 |
| 20010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 37.000,00 | 35.103,90 | 72.103,90 |
| 21010 | 3.1. | 000 | Junho | 1.467.000,00 | 1.051.306,16 | 2.518.306,16 |
| 21010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 94.000,00 | 86.102,23 | 180.102,23 |
| 22010 | 3.1. | 104 | Junho | 12.880.000,00 | 16.030.506,84 | 28.910.506,84 |
| 22010 | 3.3. - Folha de Pgto | 104 | Junho | 1.626.000,00 | 1.364.835,71 | 2.990.835,71 |
| 22020 | 3.1. | 101 | Junho | 11.427.000,00 | 79.261,45 | 11.506.261,45 |
| 23010 | 3.1. | 000 | Junho | 553.000,00 | 167.982,65 | 720.982,65 |
| 23010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 41.000,00 | 27.342,26 | 68.342,26 |
| 24010 | 3.1. | 000 | Junho | 520.000,00 | 456.399,42 | 976.399,42 |
| 24010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 31.000,00 | 37.239,44 | 68.239,44 |
| 25010 | 3.1. | 000 | Junho | 1.646.000,00 | 1.533.207,23 | 3.179.207,23 |
| 25010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 112.000,00 | 65.059,06 | 177.059,06 |
| 26010 | 3.1. | 000 | Junho | 208.000,00 | 177.693,90 | 385.693,90 |
| 26010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 12.000,00 | 13.248,72 | 25.248,72 |
| 27010 | 3.1. | 000 | Junho | 132.000,00 | 134.736,15 | 266.736,15 |
| 27010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 8.000,00 | 8.945,09 | 16.945,09 |
| 28010 | 3.1. | 000 | Junho | 1.296.000,00 | 1.115.211,95 | 2.411.211,95 |
| 28010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 175.000,00 | 172.819,56 | 347.819,56 |
| 29010 | 3.1. | 000 | Junho | 57.000,00 | 54.942,61 | 111.942,61 |
| 29010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Junho | 5.000,00 | 1.663,77 | 6.663,77 |
| Total | | | | 43.800.000,00 | 32.175.406,57 | 75.975.406,57 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|----------------------|-------------------|------|--|---------------|---------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 02010 | 3.1. | 000 | Maio | 608.065,17 | 244.337,14 | 363.728,03 |
| 02010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 14.863,04 | 3.157,29 | 11.705,75 |
| 03010 | 3.1. | 000 | Maio | 591.193,86 | 197.091,24 | 394.102,62 |
| 03010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 14.246,41 | 4.288,91 | 9.957,50 |
| 04010 | 3.1. | 000 | Maio | 2.486.749,32 | 1.447.603,13 | 1.039.146,19 |
| 04010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 55.667,65 | 34.859,55 | 20.808,10 |
| 05010 | 3.1. | 000 | Maio | 486.534,89 | 317.675,25 | 168.859,64 |
| 05010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 10.707,23 | 4.743,14 | 5.964,09 |
| 06010 | 3.1. | 000 | Maio | 2.139.784,64 | 165.521,97 | 1.974.262,67 |
| 06010 | 3.1. | 510 | Maio | 1.214.000,00 | 1.214.000,00 | 0,00 |
| 06010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 114.985,83 | 61.017,65 | 53.968,18 |
| 07010 | 3.1. | 000 | Maio | 1.391.554,10 | 458.648,24 | 932.905,86 |
| 07010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 33.797,61 | 10.999,42 | 22.798,19 |
| 08010 | 3.1. | 000 | Maio | 1.473.014,07 | 766.595,86 | 706.418,21 |
| 08010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 50.134,44 | 10.292,25 | 39.842,19 |
| 09010 | 3.1. | 000 | Maio | 8.962.657,54 | 4.231.597,07 | 4.731.060,47 |
| 09010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 64.685,87 | 21.533,51 | 43.152,36 |
| 20010 | 3.1. | 000 | Maio | 899.066,67 | 367.836,85 | 531.229,82 |
| 20010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 65.517,21 | 35.103,90 | 30.413,31 |
| 21010 | 3.1. | 000 | Maio | 2.706.936,11 | 1.051.306,16 | 1.655.629,95 |
| 21010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 163.877,72 | 86.102,23 | 77.775,49 |
| 22010 | 3.1. | 104 | Maio | 30.188.168,94 | 16.030.506,84 | 14.157.662,10 |
| 22010 | 3.3. - Folha de Pgto | 104 | Maio | 2.824.721,13 | 1.364.835,71 | 1.459.885,42 |
| 22020 | 3.1. | 101 | Maio | 11.587.433,62 | 79.261,45 | 11.508.172,17 |
| 23010 | 3.1. | 000 | Maio | 833.030,00 | 167.982,65 | 665.047,35 |
| 23010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 63.700,52 | 27.342,26 | 36.358,26 |
| 24010 | 3.1. | 000 | Maio | 978.465,33 | 456.399,42 | 522.065,91 |
| 24010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 61.095,65 | 37.239,44 | 23.856,21 |
| 25010 | 3.1. | 000 | Maio | 3.499.784,33 | 1.533.207,23 | 1.966.577,10 |
| 25010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 175.299,99 | 65.059,06 | 110.240,93 |
| 26010 | 3.1. | 000 | Maio | 420.282,44 | 177.693,90 | 242.588,54 |
| 26010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 23.029,48 | 13.248,72 | 9.780,76 |
| 27010 | 3.1. | 000 | Maio | 294.209,99 | 134.736,15 | 159.473,84 |
| 27010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 15.580,49 | 8.945,09 | 6.635,40 |
| 28010 | 3.1. | 000 | Maio | 2.654.779,01 | 1.115.211,95 | 1.539.567,06 |
| 28010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 313.576,36 | 172.819,56 | 140.756,80 |

| | | | | | | |
|--------------|----------------------|-----|------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 29010 | 3.1. | 000 | Maio | 120.808,33 | 54.942,61 | 65.865,72 |
| 29010 | 3.3. - Folha de Pgto | 000 | Maio | 6.152,41 | 1.663,77 | 4.488,64 |
| Total | | | | 77.608.157,40 | 32.175.406,57 | 45.432.750,83 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 881 DE 18 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 8.545.000,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 21010.15.452.0005.1.039 | 4.4.90.51 | 507 | 7.800.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.1.90.11 | 507 | 530.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.1.90.16 | 507 | 100.000,00 |
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.1.91.13 | 507 | 115.000,00 |
| TOTAL | | | 8.545.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 8.545.000,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.545.000,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|----------|--|---------------------|----------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 21010 | 3.1. | 507 | Junho | 114.000,00 | 745.000,00 | 859.000,00 |
| 21010 | 4.4. | 507 | Julho | 270.000,00 | 644.000,00 | 914.000,00 |
| 21010 | 4.4. | 507 | Agosto | 235.000,00 | 764.000,00 | 999.000,00 |
| 21010 | 4.4. | 507 | Setembro | 295.000,00 | 1.598.000,00 | 1.893.000,00 |
| 21010 | 4.4. | 507 | Outubro | 305.000,00 | 1.598.000,00 | 1.903.000,00 |
| 21010 | 4.4. | 507 | Novembro | 350.000,00 | 1.598.000,00 | 1.948.000,00 |
| 21010 | 4.4. | 507 | Dezembro | 300.000,00 | 1.598.000,00 | 1.898.000,00 |
| Total | | | | 1.869.000,00 | 8.545.000,00 | 10.414.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 882 DE 18 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|-------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 22020 | 4.4. | 102 | Junho | 0,00 | 109.000,00 | 109.000,00 |
| Total | | | | 0,00 | 109.000,00 | 109.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão / Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-----------------|------------------|-------------------|----------|--|-------------------|------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 22020 | 4.4. | 102 | Setembro | 150.000,00 | 109.000,00 | 41.000,00 |
| Total | | | | 150.000,00 | 109.000,00 | 41.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 885 DE 19 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Decreta remoção de servidor para Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 169/2018-IPPUL,

DECRETA:

Art. 1º Remoção para Administração Direta, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 10.053-6 - ANDERSON CHAGAS DE OLIVEIRA
- b) Tabela/Ref/Nível: 9 / I / 1
- c) Cargo/Classe: GESTOR TERRITORIAL
- d) Função: GTEU02-SERVIÇO DE GEOGRAFIA
- e) Lotação: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ URBANO DE LONDRINA
25-ADMINISTRAÇÃO IPPUL
2510-GABINETE INSTITUTO
002- GABINETE INSTITUTO - SERVIDORES
- f) Lotação destino: 19 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
12.1210.001- GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMA
- g) Data vigência: 04/06/2018
- h) Vacância: SIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Denise Maria Ziober - Diretora Presidente do Ippul (em exercício)

EXTRATOS

EXTRATO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADM. SMGP/Nº: 040/2014 e 098/2015

CONTRATO Nº SMGP- 351/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0750/2011.

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP Nº 21/2011

EMPRESA PENALIZADA: KURUNCZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 82.405.903/00017

FUNDAMENTO: Conforme processos SEI - (19.008.037571/2018-95), PAP - Controles Nº 098/2015, referentes ao Contrato SMGP- 0351/2011, firmado com a KURUNCZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ - 82.405.903/00017, oriundo do CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP Nº 21/2011 - PAL/SMGP-0750/2011, cujo objeto era: "Execução de obra de construção Centro de Educação Infantil no Jardim Sabará III". CONSIDERANDO AS DIVERSAS TENTATIVAS DE NOTIFICAÇÃO DA EMPRESAKURUNCZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TODAS RESTANDO INFRUTÍFERAS. Fica essa empresa **NOTIFICADA** da decisão de aplicação de MULTA no valor de R\$ 346.736,30 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Portanto, através da presente, fica a empresa NOTIFICADA da decisão, nos termos do Processo Administrativo de Penalidade nºs 40/2014 e 98/2015 DOC SEI Nº [1175021 (fls 26 a 32)], quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.037571/2018-95 para consulta. Ficam, desde já, franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI ou por meio de requisição ao protocolo na Diretoria de Gestão de Licitação e Contratos da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADM. SMGP/Nº: 0053/2016

CONTRATO Nº SMGP-160/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0214/2012.

CONCORRÊNCIA n.º CP/SMGP-0009/2012.

EMPRESA PENALIZADA: MERIDIANO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 01.593.719/0001-46

FASE: DECISÃO FASE RECURSAL

PENALIDADE: Multa no valor de R\$ 809.983,53

FUNDAMENTO: Inexecução parcial do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.029782/2018-54 - DOC nº (1184034).

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0267/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1930/2017.

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0002/2017.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA

REPRESENTANTE: Jonathan Nasser Regioli

CNPJ: 17.094.296/0001-50

OBJETO: É objeto do presente aditamento a readequação de meta referente aos serviços de Reforma da E.M. Maria Carmelita Vilela Magalhães, conforme planilha readequada (1010347) com as devidas justificativas (1010344), resultando na SUPRESSÃO do valor de R\$ 517,94 (quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) representando aproximadamente 0,2218% do valor original do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.015272/2018-21

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2018

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina,

<http://www.londrina.pr.gov.br/sei> e <http://www.londrina.pr.gov.br/publicacoes>

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0130/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1346/2015;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0028/2016;

CONTRATADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.962.122/0003-21;

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04/05/2018 à 04/05/2019 e reajuste contratual com base no índice IPCA-E (IBGE), perfazendo 2,8552400% de valor percentual correspondente, passando o valor total do Contrato de R\$ 871.536,00 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais) para R\$ 896.420,44 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais, e quarenta e quatro centavos), resultando no acréscimo de R\$ 24.884,44 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para os 12 (doze) meses de execução contratual.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.004804/2016-10), Prorrogação (19.008.006322/2018-58) e Consulta Jurídica (19.008.025475/2018-02)

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2018;

O termo aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP 0149/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-596/2010

MODALIDADE/Nº: DISPENSA DP/SMGP 0354/2010

CONTRATADA: J.P.N ADMINISTRADORA LTDA;

CNPJ: 08.922.899/0001-01

REPRESENTANTES: JOSEPH PHILIPPE NABHAN e AFIFE NABHAN

OBJETO: É objeto do presente aditamento referente à locação do imóvel, a redução do valor locativo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo por referência a proposta da empresa contratada: JPN Administradora Ltda, e de acordo com as cláusulas pactuadas no sétimo termo aditivo.

§1º - O aluguel relativo ao mês de fevereiro/2018, corresponderá ao valor de R\$12.450,00, com base no valor arbitrado pela Comissão de Avaliação Imobiliária nº 062/2017 doc. SEI nº (0964699);

Parágrafo Único: O novo valor de R\$9.000,00 terá vigência a partir de março/2018, operando-se a compensação dos valores eventualmente pagos a maior pela Município de Londrina, nos alugueres subsequentes.

PROCESSO SEI DE PRORROGAÇÃO (19.008.032583/2017-42)

PROCESSO SEI DE GESTÃO CONTRATUAL (19.008.001218/2016-13)

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2018 .

O Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN/SMGP- Nº 0165/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0432/2018. Inciso I, do art. 25, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada em atualização do BentleytopoGRAPH projetos e respectivo Contrato SELECT de Aparelhos Topográficos.

Valor de R\$- 16.884,05 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Prazo de execução: Em 15 (quinze) dias.

CONTRATADA: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA - CNPJ: 01.712.235/0001-79

Londrina, em 21 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO

PREGÃO Nº PG/SMGP-0096/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0281/2016****1. DADOS GERAIS**

- 1.1 Objeto: Prestação de serviços de confecção e impressão de Boletos de Cobrança e Extratos para simples conferência do Plano de Saúde - CAAPSM.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 1090/2018 (1144901)
- 1.3 Pregoeiro: Lincoln Bacelar Alves
- 1.4 Portaria nº 24/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 24/05/2018, Folha de Londrina em 25/05/18, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 24/05/2018 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 24/05/2018.
Data de realização do certame: 13h00min do dia 14/06/2018;
- 1.6 Ata da sessão pública: 1194746
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.021056/2018-93, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0.

2. DO CERTAME**2.1 Participantes:**

- a) LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES
- b) MIGUEZ QUEIROZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
- c) TOUCH GRAF SOLUCOES GRAFICAS LTDA
- d) EXPRESSAO GRAFICA E EDITORA LTDA
- e) SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSAO A LASER L

2.2 Classificadas:

- a) LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES
- b) MIGUEZ QUEIROZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
- c) TOUCH GRAF SOLUCOES GRAFICAS LTDA
- d) EXPRESSAO GRAFICA E EDITORA LTDA
- e) SITE MANUSEIO DE CORRESPONDENCIAS E IMPRESSAO A LASER L

2.3 Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1 Não houve

2.4 Habilitadas:

- a) LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES
b) MIGUEZ QUEIROZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

2.5 Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1 Não houve

2.6 Recursos

2.6.1 Não houve

2.7 DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1 Conforme documento SEI nº 1194756, adjudico às empresas vencedoras:

| Fornecedor: Leandro Alberto Prado Lopes 07068269907 Londrina | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|-------|------------|------------|---------|---------------------|
| Lote | Item | Cód. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 28364 | EXTRATOS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - CAAPSM | | R\$ 0,1965 | 26.000 | UN | R\$ 5.109,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 5.109,00 |

| Fornecedor MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP Ribeirão Preto | | | | | | | | |
|---|------|--------------|------------------------------|----------------|------------|------------|---------|----------------------|
| Lote | Item | Cód. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 2 | 1 | 28363 | BOLETOS DE COBRANÇA - CAAPSM | Miguez Queiroz | R\$ 0,1800 | 60000 | UN | R\$ 10.800,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 10.800,00 |

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1 Lote 01:

- 4.1.1 Valor estimado do Lote: R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais).
4.1.2 Valor gasto no certame: R\$ 5.109,00 (cinco mil, cento e nove reais).
4.1.3 Economia real no certame: R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais).
4.1.4 Percentual de desconto: 10,68%

4.2 Lote 02:

- 4.2.1 Valor estimado do Lote: R\$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais).
4.2.2 Valor gasto no certame: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
4.2.3 Economia real no certame: R\$ 1.602,00 (mil, seiscentos e dois reais).
4.2.4 Percentual de desconto: 12,92%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 20 de junho de 2018. Lincoln Bacelar Alves - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0096/2018, em especial quanto ao relatório final do Pregão (doc. 1194767), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES (Lote 01) e MIGUEZ QUEIROZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (Lote 02), e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0011/2017

OBJETO: Contratação de reforma e ampliação da E. M. Moacyr Teixeira.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-2667/2017, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP (1198359) e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. Ecoracional Construtora e Comércio de Materiais de Construções Ltda - EPP, por não apresentar atestado de visita técnica acompanhada por profissional do Município, desatendendo ao item 14.1.20.4 do Edital;
2. Iguacú Construções e Comércio Ltda - EPP, por não apresentar atestado de visita técnica acompanhada por profissional do Município, desatendendo ao item 14.1.20.4 do Edital e por apresentar Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis sem assinatura do contador e sócio-administrador da empresa, desatendendo ao item 14.1.12 do Edital;
3. RM Obras e Serviços de Engenharia Ltda, por apresentar certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA com capital social e objetivo social diferentes dos constantes no contrato social, desatendendo ao item 14.1.20.1 do Edital;
4. Serve Tudo Prestação de Serviços e Construções EIRELI, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.9, 14.1.11, 14.1.20.1, 14.1.20.2, 14.1.20.4 do Edital.
5. RB Construtora e Engenharia Ltda - ME, por deixar de apresentar Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas que comprovem ser a empresa optante pelo modelo ITG-1000, não tendo demonstrado, portanto, sua não obrigatoriedade de elaboração e publicação, desatendendo ao item 14.1.12.4 do Edital;

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. Construpais Construtora Ltda - ME;
2. Jak Obras Civas Ltda;
3. Construtora Regioli Ltda - ME;
4. Rezende Construções Civas Ltda;

Fica aberto o prazo recursal que expira no dia 29/06/2018 às 18h00.

Londrina, 22 de junho de 2018. Luciana Viçoso de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lúcia Helena Gil - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 107, DE 19 DE JUNHO DE 2018

SUMÚLA: Pensão por Morte a dependente Izabel Raimundo Cebulski

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 106/2018 que concedeu o benefício de pensão por morte a dependente previdenciária Izabel Raimundo Cebulski, esposa do servidor falecido Mario José Cebulski.

Art. 2º Fica concedido o benefício de pensão por morte a contar de 28/04/2018, por ocasião do falecimento do servidor aposentado Mario José Cebulski, a dependente previdenciária Izabel Raimundo Cebulski, na proporção de 50%, na forma do anexo único desta Portaria.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivale a R\$8.637,15, mês referência ABRIL/2018, conforme anexo único desta portaria.

§ 3º O direito a cota parte da pensão por morte extinguirá, nos termos do art. 57 e § 1º, 2º e 3º da Lei 11.348/2011 e anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de junho de 2018. Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

ANEXO I : PORTARIA Nº 107, DE 19 DE JUNHO DE 2018 DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PENSÃO

REFERENTE MÊS ABRIL/2018

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | REF. | VALOR |
|----------------------|-----------|--------|------|----------|
| 310 | PROVENTOS | | 50% | 8.637,15 |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO | | | | 8.637,15 |

| | | | |
|--|------------------------|------------|------------|
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL | | 112.282,95 | |
| DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS | EXTINÇÃO DA COTA-PARTE | COTA-PARTE | VALOR(R\$) |
| IZABEL RAIMUNDO CEBULSKI | - | 50,000% | 8.637,15 |

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 464/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 149/2018.

PROCESSO SEI: 43.001945/2018-80

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200996300 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 152,50 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 473/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 152/2018.

PROCESSO SEI: 43.002004/2018-63

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200956100 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ENDOCIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 01.056.338/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 474/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 153/2018.

PROCESSO SEI: 43.002005/2018-16

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200888400 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 50.595.271/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 15.888,68 (Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 475/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 154/2018.

PROCESSO SEI: 43.002006/2018-52

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200996300 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 2.952,50 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 476/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 155/2018.

PROCESSO SEI: 43.002007/2018-05

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201503402 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52

ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ: 19.416.150/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 2.397,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2018

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a alienação do imóvel de propriedade da COHAB – LD, localizado na Quadra nº 35, Data 14, situado no Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, nesta cidade de Londrina, medindo 786,46 m², dentro das divisas e confrontação na matrícula 73.131 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

Partes Contratantes: Como Compromitente Vendedora a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro respectivamente Luiz Cândido de Oliveira e Antonio Lucimar Ferreira Luiz e como Compromissária Compradora a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, neste ato representada por, Moysés Ramos.

Valor Total e Forma de Pagamento: A Compromissária Compradora pagará à COHAB – LD o valor de R\$ 204,300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais), sendo pago com uma entrada de 10% (dez por cento) a vista e o restante parcelado em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas.

Data de assinatura: 15 de Junho de 2018.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Guindastes Pivaro & Caldeirão Ltda Epp.

Modalidade: Edital de Pregão nº 013/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa Guindastes Pivaro & Caldeirão Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.813.830/0001-02, estabelecida na Av. Maringá nº 627, sala 503, Bairro Dom Bosco, CEP 86060-000, na cidade de Londrina - PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Cristina Caldeirão Pivaro, para o fornecimento à Sercomtel Iluminação S.A., dos serviços de locação de caminhão guindaste, conforme quantidades e características constantes nos itens descritos abaixo, por um período de 12 (doze) meses:

Lote 01

Item A: Locação de até 800 horas de um caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo auto nivelado duplo isolado, com motorista-operador, para elevação de pessoas em serviços de manutenção de iluminação pública, com alcance mínimo de 27 metros; Atendendo aos requisitos das normas NR-12 e NR-10 do Ministério do Trabalho;

Lote 02

Item A: Locação de até 200 horas de um caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo duplo isolado auto nivelado, com motorista-operador, para serviços de manutenção/implantação de iluminação pública, com alcance mínimo 12 metros. Atendendo aos requisitos das normas NR-12 e NR-10 do Ministério do Trabalho;

Lote 03

Item A: Locação de até 200 horas de um caminhão com ou sem equipamento guindauto e carroceria apropriada, malhal, cavalete, e/ou apoios para transporte de postes de iluminação pública de concreto ou aço até 20m de comprimento, e/ou outros materiais de iluminação pública, com motorista-operador e duas pessoas para carga e descarga.

Preço: Fica registrado o preço unitário conforme tabela abaixo, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão do Pregão, e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 013/2018, datado de 18/05/2018, bem como proposta comercial da empresa Guindastes Pivaro & Caldeirão Ltda Epp, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

| Lote | Descrição | Quantidades | Valor Unitário "por hora" |
|------|---|-------------|---------------------------|
| 01 | Item A: Locação de um caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo auto nivelado duplo isolado, com motorista-operador, para elevação de pessoas em serviços de manutenção de iluminação pública, com alcance mínimo de 27 metros; Atendendo aos requisitos das normas NR-12 e NR-10 do Ministério do Trabalho; | 800 horas | R\$160,00 |
| 02 | Item A: Locação de um caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo duplo isolado auto nivelado, com motorista-operador, para serviços de manutenção/implantação de iluminação pública, com alcance mínimo 12 metros. Atendendo aos requisitos das normas NR-12 e NR-10 do Ministério do Trabalho; | 200 horas | R\$140,00 |
| 03 | Item A: Locação de um caminhão com ou sem equipamento guindauto e carroceria apropriada, malhal, cavalete, e/ou apoios para transporte de postes de iluminação pública de concreto ou aço até 20m de comprimento, e/ou outros materiais de iluminação pública, com motorista-operador e duas pessoas para carga e descarga. | 200 horas | R\$210,00 |

Data e Assinaturas: Londrina, 30/05/2018; (Sercomtel Iluminação S.A: Luciano Khul e Luiz Shiroma), (Guindastes Pivaro & Caldeirão Ltda Epp – Cristiana Caldeirão Pivaro).

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Jornalista Responsável – Carla Sehn

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina